



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quarta-Feira, 13 de Dezembro de 2023 - Edição nº 1245

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 007/2023: "Dispõe sobre o pagamento dos recursos pecuniários Auxílio Moradia e Auxílio Alimentação para os médicos participantes do Programa "Mais Médicos" do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, e fomentado por este Município de Ipupiara-Ba e dá outras providências."
- RESULTADO/ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023.
- ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 231-2023 DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 23IN/2023.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: CBE1E20493-990EF6B22A-1734386B0E-6477F71D4D



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



PORTARIA Nº 007/2023, de 12 de dezembro de 2023

Dispõe sobre o pagamento dos recursos pecuniários Auxílio Moradia e Auxílio Alimentação para os médicos participantes do Programa "Mais Médicos" do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, e fomentado por este Município de Ipupiara-Ba e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ipupiara, Estado da Bahia, no uso de suas contribuições legais e considerando a Portaria Nº 300 de 05 de Outubro de 2017, que altera a Portaria nº 30/SGTES/MS, de 12 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia e alimentação aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos, nos termos da Portaria nº 300 de 05 de Outubro de 2017, conforme Artigo 1º, §3º e Artigo 10.

RESOLVE:

Artigo 1º - Os médicos participantes do Programa "Mais Médicos" são selecionados, contratados e remunerados pelo Ministério da Saúde, estando estes profissionais vinculados exclusivamente ao Ministério da Saúde, competindo ao Município de Ipupiara-Bahia, assegurar apenas o custeio do auxílio moradia e auxílio alimentação.

Artigo 2º - O fornecimento de alimentação e moradia será feito ao médico através da seguinte modalidade:

• Recursos pecuniários:

Com os seguintes valores, mínimo de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e máximo de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), para moradia.

E de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) a R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) para alimentação.

Artigo 3º - Os recursos pecuniários serão pagos aos médicos participantes com atuação no município até o 10º dia útil do mês, mediante depósito em conta corrente.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Dezembro de 2023.


Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023
Processo Administrativo nº 25/2023

Objeto: Contratação de aquisição de cartucho de impressoras, produtos de informática e serviços de manutenção de impressoras, computadores e notebook, de forma parcelada, para manutenção de vários setores das Sec. Municipais deste Município.

Sessão pública realizada em 04 de dezembro de 2023, às 09h00min.

RESULTADO & ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização da sessão pública do referido processo licitatório e transcorrido as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública, obtendo o preço compatível com o anteriormente orçado pela administração e não tendo sido apresentado recursos, eu, Iara Novais Santos, Pregoeira, nomeado pelo decreto nº 032/2021 de 04 de janeiro de 2021, adjudica o objeto da licitação:

1- LAUSIMAR ROSA TRAJANO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 14.084.598/0001-59, com sede na Rua Miguel Calmon, nº13, Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, vencedor do Lote 1 com o valor global estimado em R\$ 46.750,00 (quarenta e seis mil setecentos e quinquenta reais) e do Lote 2 com o valor global estimado em R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil reais e quatrocentos reais), valor total dos lotes 1 e 2 de R\$ 95.150,00 (noventa e cinco mil cento e cinquenta reais).

Certifico que em análise integral do Processo Licitatório não foi detectada nenhuma irregularidade, estando até o presente momento o processo em ordem.

Os trabalhos estão concluídos.

Assim, encaminho ao jurídico, o presente processo para parecer, se assim.

Entender, a adjudicação.

Ipupiara-Ba, em 11 de dezembro de 2023.

Iara Novais Santos José Augusto Sodré Figueiredo Dulcinete P. de Andrade

Pregoeira Membro Membro





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Rua Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

Processo Administrativo nº 25/2023

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2023, visando à aquisição de cartucho de impressoras e serviços de manutenção de impressoras, computadores, projetores e notebook, de forma parcelada, para manutenção de vários setores das Sec. Municipais deste Município.

Adoto como razões e fundamentos de decidir as bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Ipupiara, e, conseqüentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº25/2023, no qual se sagra vencedora a seguinte empresa:

1- LAUSIMAR ROSA TRAJANO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 14.084.598/0001-59, com sede na Rua Miguel Calmon, nº13, Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, vencedor do Lote 1 com o valor global estimado em R\$ 46.750,00 (quarenta e seis mil setecentos e quinquenta reais) e do Lote 2 com o valor global estimado em R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil reais e quatrocentos reais), valor total dos lotes 1 e 2 de R\$ 95.150,00 (noventa e cinco mil cento e cinquenta reais).

Saliente-se que esta empresa fora a que apresentou a proposta mais vantajosa, tendo ofertado preço dentro daqueles estimados por esta Administração Pública, conforme se observa nos autos do presente procedimento licitatório.

Consigno elogios ao Pregoeiro e Equipe de Apoio pela efetiva lisura no procedimento e pela economia alcançada.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Após os tramites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Ipupiara - Bahia, 13 de dezembro de 2023.

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO N 231-2023 DE DISPENSA
LICITAÇÃO Nº 23IN/2023**

A Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao TERMO DA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N 231-2023 DE INEXIGIBILIDADE Nº 23IN/2023, publicado no dia 12 de dezembro de 2023, na edição 1244, conforme n de autenticação 3FFDD728DD-82021AF85E-5F71624AD2-F8AADF99BB, contendo as seguintes alterações ao instrumento do contrato:

Onde se lê:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02500- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer;

Atividade: 13.812.0007: 2012 – Comemoração e Festividades:

Fonte: 1500.0000

Elemento da Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica;

Leia-se:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02500- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer;

Atividade: 13.812.0007: 2012 – Comemoração e Festividades:

Fonte: 1500.0000

Elemento da Despesa: 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Física;

Esta errata está disponível no endereço abaixo ou através do
<https://diariooficial.portalgov.net.br/prefeitura-ipupiara>.

Ipupiara - Bahia, 12 de dezembro de 2023.

ASCIR LEITE

SANTOS:47157941

520

Assinado de forma digital por

ASCIR LEITE

SANTOS:47157941520

Dados: 2023.12.13 09:04:47

-03'00'

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal

